



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 252

FOLHA:

01/01

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

VIGÊNCIA:

22.06.2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o atendimento de demandas jurídicas urgentes e relevantes, relativas ao interesse da empresa.

RESOLVE

Determinar a suspensão das férias do Diretor Marco Antônio Fioravante, matrícula nº 200153, a partir do dia 22.06.2012, por motivo de necessidade imperiosa para realizações de atividades da Diretoria Jurídica, bem como demandas urgentes e relevantes, relativas ao interesse da EBC, passando a usufruí-las a partir do dia 09 de julho de 2012.

Brasília, 22 de junho de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente



